



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 663.728,77 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 663.728,77 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.005.04.122.1261.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	248.670,80 248.670,80
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			70.057,97
17.032.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	24.873,97
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	339030	0116	45.184,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			345.000,00
19.022.04.122.2016.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	105.000,00
		339036	3240	65.000,00
		339147	3240	6.000,00
19.022.04.128.2016.2621	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339036	3240	9.800,00
19.022.04.122.2016.2852	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE	449052	3240	159.200,00
			TOTAL	663.728,77

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.005.04.122.1261.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	248.670,80 248.670,80
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			70.057,97
17.032.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	70.057,97
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			345.000,00
19.022.04.122.2016.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	3240	40.000,00
19.022.04.122.2016.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	200.000,00
19.022.04.122.2016.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO ALIMENTACAO	339046	3240	105.000,00
			TOTAL	663.728,77